

EDITAL Nº 008/2021

VESTIBULAR DIGITAL 2022.1 PARA OS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA – MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 24/09/2021 a 15/11/2021, as inscrições para o Concurso Vestibular 2022.1, de candidatos ao Ensino Superior Tecnológico das Faculdades de Tecnologia CENTEC - Fatec Cariri e Fatec Sertão Central.

1. DA VALIDADE

O Concurso Vestibular regulamentado neste Edital terá validade para matrícula nos Cursos Superiores de Tecnologia das Faculdades de Tecnologia - Fatec Cariri e Fatec Sertão Central, obedecendo ao limite de vagas fixado no item 3, para ingresso no semestre letivo 2022.1.

2. DO INGRESSO

2.1. O ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou estudos equivalentes.

2.2. Não é permitida a participação de "TREINEIROS", ou seja, o candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio, mas que deseja participar a título de experiência.

3. DAS VAGAS

3.1. Atendendo a Lei Estadual Nº 16.197/2017, em que cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, fica reservado 50% das vagas por curso e turno aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas municipais e estaduais. O candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, o histórico escolar expedido pela instituição de ensino e reconhecido pelo órgão oficial competente para o e-mail da Fatec para a qual se inscreveu: Fatec Cariri (fatec_cariri@centec.org.br) e Fatec Sertão Central (fatec_scvestibular@centec.org.br).

3.1.1. Atendendo a Lei Estadual Nº 16.197/2017, em cada instituição de Ensino Superior, as vagas de que trata o Caput deste artigo serão preenchidas, por curso e por turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas da população cearense, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.2. Atendendo a Lei Estadual Nº 16.197/2017, ficam reservados 3% do total das vagas por curso e turno para candidatos com necessidades especiais, desde que apresente **requerimento e laudo médico emitido** nos últimos 06 meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doença– CID, e em atendimento a legislação específica em vigor. O documento de comprovação deverá ser encaminhado no ato da inscrição para o e-mail: Fatec Cariri (fatec_cariri@centec.org.br) e Fatec Sertão Central (fatec_scvestibular@centec.org.br).

3.3. Caso as vagas referentes aos itens 3.1 e 3.2 não sejam preenchidas, serão disputadas por candidatos não optantes pelo sistema de cotas.

3.4. Serão oferecidas, neste exame, 180 vagas para a Fatec Cariri e 90 vagas para a Fatec Sertão Central, para Cursos Superiores de Tecnologia PRESENCIAIS, distribuídas a seguir:



Local	Curso	Portaria MEC	Nº de Vagas	Turnos	Período de Ingresso
Fatec Cariri	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Portaria MEC nº 1.185, de 23/11/2017, Publicada no D.O.U. nº 226, de 27/11/2017	45	Integral	Janeiro/2022
	Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem	Portaria MEC nº 1.186, de 24/11/2017, Publicada no D.O.U nº 226 de 27/11/2017.	45	Integral	Janeiro/2022
	Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, D.O.U nº 249, de 27/12/2012.	45	Integral	Janeiro/2022
	Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial	Portaria MEC nº 276, de 20/04/2018, D.O.U nº 77, de 23/04/2018.	45	Integral	Janeiro/2022

FATEC Cariri – Rua Amália Xavier s/n, Triângulo – Juazeiro do Norte - CE. Fone (0 xx 88) 3566.4051 – Entrada pela Rua Professor Franscimar Roque, próximo ao Hospital Regional. E-mail: fatec_cariri@centec.org.br

Local	Curso	Portaria MEC	Nº de Vagas	Turnos	Período de Ingresso
Fatec Sertão Central	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Portaria MEC nº 1.345, de 15/12/2017, Publicada no D.O.U nº 241 de 18/12/2017.	45	Noite	2022.1
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Portaria MEC nº 110 de 04/02/2021, Publicada no D.O.U nº 25 de 05/02/2021.	45	Noite	2022.1

Fatec Cariri e Fatec Sertão Central - Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, s/n - Km2-Distrito Industrial - Quixeramobim- CE. Fone (0xx88)3441.1320. E-mail: fatec_scvestibular@centec.org.br

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital do Concurso Vestibular, disponível no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline/publico/cadinscricao.aspx> e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente **via internet**, no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline/publico/cadinscricao.aspx> conforme **data constante no Item 9–Quadro 1**, de acordo com os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) Preencher todos os itens do formulário de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados *via internet*;
b) Salvar o comprovante onde consta o número da inscrição, resguardando a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Processo Seletivo.

4.4. Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo.

4.5. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma vaga no curso e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição, de acordo com o indicado no item 3 deste edital.



- 4.6 Em caso de necessidade do candidato corrigir sua inscrição (nome, curso, etc), poderá alterá-la durante todo o período de inscrição indicado no **item 9 – Quadro 1** deste edital, sendo validada somente a última inscrição realizada.
- 4.7. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida nenhuma alteração.
- 4.8. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto CENTEC, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, do direito de excluir o candidato deste Concurso Vestibular e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.9. Em hipótese alguma o candidato poderá realizar a prova, sem que esteja previamente confirmada a sua inscrição.
- 4.10. O Instituto CENTEC não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.11. O Processo Seletivo será realizado em fase única, que consistirá da PROVA DE REDAÇÃO, sendo necessário sua realização para validação da inscrição.

5. DA PROVA

- 5.1. A prova será realizada on-line, conforme **data constante no Item 9–Quadro 1**.
- 5.2. A prova ficará disponível no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline/publico/cadinscricao.aspx> sendo que o candidato terá o tempo de 2 (duas) horas ou 120 (Cento e vinte) minutos para sua realização, contados a partir do momento em que iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.
- 5.3. A prova constará de uma Redação (texto dissertativo argumentativo) que será disponibilizada no formato on-line.
- 5.4. A nota da redação, valerá até 100(cem) pontos, e será atribuída respeitando-se os critérios de convenção da escrita, aspectos gramaticais e aspectos textuais;
- 5.5. O campo do texto, destinado ao preenchimento da redação não permite que sejam utilizados os comandos CTRL+C e CTRL+V.
- 5.6. A prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de, no mínimo, 1.000 (Hum mil) caracteres não incluindo espaços.
- 5.7. Considerar-se-á eliminado o candidato que obtiver um nota inferior a 50(cinquenta) pontos na prova de redação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão classificados no Concurso Vestibular 2022.1, os candidatos que obtiverem o maior número de pontos na prova de redação, em ordem decrescente de classificação e estiverem dentro do limite de vagas oferecidas para cada curso, de acordo com item 3.
- 6.2. Na ocorrência de empate classificar-se-á o candidato que apresentar a maior idade.
- 6.3. Serão eliminados os candidatos que tirarem nota 0(zero) na redação.
- 6.4. Ficarão como classificáveis os candidatos que não obtiveram pontos para estar entre os classificados, mas que não foram eliminados. A relação dos candidatos classificáveis será divulgada no site do Instituto CENTEC em ordem decrescente de pontuação obtida e especificada por curso, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1**.

7. DO RESULTADO

A Comissão de Seleções Públicas do Instituto CENTEC divulgará a relação oficial de candidatos classificados e classificáveis no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline/publico/cadinscricao.aspx> conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1**.



8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos **CLASSIFICADOS** e **CLASSIFICÁVEIS** nos cursos superiores do Instituto Centec, ofertados por meio do Edital Nº 008 de 2021, será realizada **PRESENCIALMENTE**, na Secretaria Escolar da Fatec para a qual o candidato realizou inscrição, levando toda documentação abaixo relacionada, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1:**

- a) Comprovante de inscrição
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
- a) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento, se casado (a) Certidão de Casamento;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor, - se maior de 18 anos;
- d) Fotocópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) Fotocópia do Comprovante de Endereço;
- f) Fotocópia do RG;
- g) Fotocópia do CPF;
- h) Duas fotos 3 x 4 atuais

8.2. A não entrega da documentação pelo candidato(a) para a matrícula, conforme solicitado no item **8.1**, nos dias indicados, implicará na perda da vaga, não lhe cabendo nenhum recurso, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1.**

8.3. Encerradas as matrículas dos classificados e restando vagas, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de redação, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1:**

8.4. Após a matrícula de candidatos classificáveis do mesmo curso e havendo vagas excedentes, será dada a opção de matrícula aos candidatos classificáveis de outro curso, por ordem de classificação, conforme **data e hora constante no Item 9 – Quadro 1:**

9. DO CALENDÁRIO

As etapas do Concurso Vestibular 2022.1 para a Fatec Cariri e Fatec Sertão Central obedecerão ao seguinte calendário:

Quadro 1 - Calendário do Concurso Vestibular 2022.1

DATAS/HORÁRIOS	ATIVIDADES
24/09/2021 a 15/11/2021 até as 23h e 59min	Inscrição de candidatos via internet, através do endereço eletrônico http://web.centec.org.br/vestonline/publico/cadinscricao.aspx
24/09/2021 a 15/11/2021 até as 23h e 59min	PROVA DE REDAÇÃO ON LINE
Até 06/12/2021	Divulgação dos resultados Finais no endereço eletrônico http://web.centec.org.br/vestonline/publico/cadinscricao.aspx
13, 14 e 15/12/2021, nos horários de 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17h.	Matrícula dos classificados com entrega da documentação conforme item 8.1.
17/12/2021 às 9:00h	Matrícula dos classificáveis com entrega da documentação conforme item 8.1.
Janeiro/2022	Início das aulas



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Concurso Vestibular terá validade, unicamente, para a matrícula no período letivo regular de 2022.1, nos cursos superiores de tecnologia da Fatec Cariri e Fatec Sertão Central para o qual o candidato se inscreveu, conforme estabelecido neste Edital.

10.2. Serão prestadas informações pelos e-mail da Fatec Cariri (fatec_cariri@centec.org.br) e Fatec Sertão Central (fatec_scvestibular@centec.org.br) a respeito do referido edital, devendo o candidato observar, rigorosamente, as normas deste Edital.

10.3. Os alunos matriculados nos cursos superiores de tecnologia da Fatec Cariri e Fatec Sertão Central, além das aulas do turno predominante (escolhido no ato da inscrição neste Concurso Vestibular), poderão ter aulas em outros turnos, inclusive aos sábados.

10.4. Os cursos superiores tecnológicos, são de oferta **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL**, mas em virtude da pandemia de COVID 19 as aulas poderão iniciar com ensino remoto ou com ensino híbrido.

10.5. Durante o primeiro semestre dos cursos superiores de tecnologia não será permitido o trancamento de matrícula, mudança de turno e curso, nem transferência entre as Unidades Operacionais CENTEC.

10.6. Fica assegurado ao Instituto CENTEC o direito de cancelar o Curso, antes da data de seu início, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos.

Fortaleza, 22 de setembro de 2021



Silas Barros Alencar
Diretor Presidente do Instituto CENTEC

